PORTARIA N.º 987/2026

Revoga a Portaria n.º 491/2025, de 12 de junho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

Considerando: o atestado de saúde ocupacional emitido pelo Serviço Social da Indústria (SESI),

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar, a partir de 3 de novembro de 2026, a Portaria n.º 491/2025, de 12 de junho de 2025, que havia readaptado o servidor **ADEMAR GRAVE**, ocupante do cargo efetivo de Inseminador (Grupo 2, Nível 3, Classe "D"), para o desempenho de atividades administrativas, de controle e de visitas técnicas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de novembro de 2026.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 03 de novembro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
03/novembro/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças